

## Re: Diligência PE 025/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta - T H S BEZERRA

1 mensagem

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

31 de maio de 2021 09:21

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Bom Dia,

Da análise da proposta temos que:

**Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14 e 15** atendem ao exigido no Termo de Referência.

### Grupo 7:

**Itens 2, 3, 4, 5, 6, e 7**, a descrição da primeira coluna (Produto/Serviço) diverge da descrição da coluna (Detalhe do Item), solicitamos que seja revisado;

**Itens 1, 8,9,10 e 11** atendem ao exigido no Termo de Referência.

### Grupo 8:

**Item 1:** a fita borda em PVC deve ser de 3mm conforme consta no Termo de Referência e não de 2mm conforme apresentado na proposta, além disso na proposta não indica se a aplicação da fita segue todo o contorno conforme exigido no Termo de Referência, solicitamos que seja revisado;

**Itens 2 e 3:** não indica se a aplicação da fita segue todo o contorno conforme exigido no Termo de Referência, solicitamos que seja revisado;

**Itens 4, 5, 6, 7 e 8** atendem ao exigido no Termo de Referência.

### Grupo 9:

**Item 1:** a fita borda em PVC deve ser de 3mm conforme consta no Termo de Referência e não de 2mm conforme apresentado na proposta, além disso na proposta não indica se a aplicação da fita segue todo o contorno conforme exigido no Termo de Referência, solicitamos que seja revisado;

**Itens 2 e 3:** não indica se a aplicação da fita segue todo o contorno conforme exigido no Termo de Referência, solicitamos que seja revisado;

**Itens 4, 5, 6, 7 e 8** atendem ao exigido no Termo de Referência.

### Grupo 10:

**Item 1:** a fita borda em PVC deve ser de 3mm conforme consta no Termo de Referência e não de 2mm conforme apresentado na proposta, além disso na proposta não indica se a aplicação da fita segue todo o contorno conforme exigido no Termo de Referência, solicitamos que seja revisado;

**Itens 2 e 3:** não indica se a aplicação da fita segue todo o contorno conforme exigido no Termo de Referência, solicitamos que seja revisado;

**Itens 4, 5, 6, 7 e 8** atendem ao exigido no Termo de Referência.

--

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Em sex., 28 de mai. de 2021 às 09:59, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:  
Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a **Proposta** de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **025/2021** (PA nº 2019/000030039-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **T. H. S. BEZERRA - EIRELI**.

A verificação de adequação da **Proposta** de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio e Material:

1) O objeto ofertado na **Proposta** atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **31/05/2021, às 10:00.**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: **(92) 2129-6743**